



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

LEI Nº 203, DE 13 DE MAIO DE 1972.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NES
TA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO,

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sancionei
e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua MAJOR COSME DE FARIAS, a Rua
paralela à Avenida Marechal Dutra, conhecida por Rua Padre Cícero,
na zona urbana desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 1972.

EDISON TEIXEIRA BARBOSA

Prefeito Municipal.

Diva Santos Ribeiro de Souza
DIVA SANTOS RIBEIRO DE SOUZA

Oficial de Gabinete.